

**ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA**  
**NOTA EXPLICATIVA – 5º BIMESTRE/2018**

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira e nem física não constam no relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “In loco”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual 2018 – Lei nº. 6.060 de 29/12/2017.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e às alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado” os valores correspondentes a “POS A – Ano” são as execuções financeiras acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções financeiras do bimestre.
6. O registro de três asteriscos “\*\*\*” na coluna de percentual "B/A" substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D - Dispêndio.
8. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 31/10/2018 e registrados em seus subsistemas: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 08/11/2018 e SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, até 23/11/2018.
9. Nas informações das empresas estatais Central de Abastecimento de Brasília - CEASA – UO 14.202 e a DF Gestão de Ativos S.A – UO 19.210, não foram identificados lançamentos dos valores liquidados.
10. A Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS – UO 09.201, a Secretaria de Estado de Educação – SEE - UO 18.101, a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento – SEDICT – UO 20.101, o Jardim Botânico de Brasília – JBB – UO 21.106, o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBRAM – UO 21.208, a Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF – SECRIANÇA – UO 51.101, a Administração Regional da Candangolândia – RA XIX – UO 59.121, e a Administração Regional da Fercal – RA XXXI – UO 59.135 não cadastraram/atualizaram etapas para Planos de Trabalho com valores liquidados.
11. As Unidades Orçamentárias: Fundo de Saúde do Distrito Federal – SES – UO 23.901, Departamento de Estradas de Rodagem – DER – UO 26.205, Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII – UO 59.130, Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX – UO 59.131, e o Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV – UO 32.203 atualizaram parcialmente as etapas dos programas de trabalho

constantes da LOA e reportaram programas de trabalho cujas respectivas etapas estão com o estágio “A Ser Iniciada”, estágio incompatível com a data prevista para início, já vencidas em várias etapas.

12. Fundação Universidade Aberta do DF – FUNAB – UO 18.202, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF – INAS – UO 32.202, Administração Regional do Plano Piloto – RA I - UO 59.103, Administração Regional de Planaltina – RA VI – UO 59.108 e a Administração Regional da Fercal – RA XXXI – UO 59.135, não atualizaram as etapas programadas para execução física/financeira do SAG referente ao 5º bimestre do exercício corrente.